

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIRACAIA - SP

Livro N.º 2

Registro Geral

Matrícula N.º 9.835 - Piracaia, 21 de Fevereiro de 1990 - FOLHAS 01

**IMÓVEL:** ÁREA DE TERRAS, medindo 601,60 metros quadrados, situada no LOTEAMENTO JARDIM CAPUAVA, localizado no Bairro Pouso Alegre, perímetro urbano da cidade e sede da Comarca de Piracaia, do Estado de São Paulo, formada pelos lotes 10 e 11, da Quadra "C", com as seguintes medidas e confrontações: - pela frente mede 11,00 metros, confrontando com a Rua E, hoje, Rua Rio Negro, mais 15,08 metros, pela Rua E, hoje, Rua Rio Negro, e em curva com a Rua D, hoje, Rua Acará nos fundos mede 19,30 metros, confrontando com os lotes 08 e 09 da mesma quadra; de quem da Rua Rio Negro olha para o imóvel, do lado direito, mede 21,00 metros, confrontando com a Rua D, hoje, Rua Acará; e do lado esquerdo, mede 30,00 metros, confrontando com o lote 12 da mesma quadra. CADASTRADO na Prefeitura Local sob o nº 0030.00.82.0010.00.

**PROPRIETÁRIO:** - LUIZ SÉRGIO VIANNA, portador do RG nº 2.300.267/SP. e CPF/MF nº 064.131.458/20, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiza Tolle, nº 481, aptº 42, São Paulo, Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** - Matrículas nºs. 3407 e 3408, do Livro 02 deste Cartório.

O OFICIAL INTº/BEL. XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA.

AV.01/9.835 - Piracaia, 21 de Fevereiro de 1990.

Matrícula Aberta, conforme Requerimento do proprietário datado de 27 de Dezembro de 1989, devidamente assinado com firma reconhecida, nos termos do item 44, letra "b", do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O OFICIAL INTº/BEL. XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA.

AV.02/9.835 - Piracaia, 21 de Fevereiro de 1990.

Conforme Consta das matrículas nºs. 3407, R.04/3407 e 3408, R.04/3408 o imóvel objeto desta matrícula ficou instituído a favor de FRANCISCO VIANNA e sua mulher EUGENIA PETRI VIANNA, com a mais amplo direito de USUFRUTO VITALÍCIO, o qual por ocasião do falecimento de um dos outorgantes doadores, digo, dos usufrutuários, passará para o conjugue sobrevivente, extinguindo-se somente com o falecimento de ambos.

O OFICIAL INTº/BEL. XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA.

AV.03/9.835 - Piracaia, 21 de Fevereiro de 1990.

Conforme Requerimento do proprietário, datado de 27 de Dezembro de 1989, devidamente assinado com firma reconhecida, fica averbado no imóvel objeto desta matrícula a Construção de UM PRÉDIO RESIDENCIAL com 236,26 metros quadrados de Área Construída, conforme CND-Certidão Negativa de Débito-IAPAS Nº 811041, expedida em Bragança Paulista, aos 16 de Novembro de 1989; Habite-se nº 40/89, expedido pela Prefeitura Municipal Local, aos 28 de setembro de 1989; e planta de vidamente aprovada; que ficam arquivados em Cartório; o referido prédio tomou o nº 186.

O OFICIAL INTº/BEL. XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA.

Av.04/9835 - Piracaia, 11 de setembro de 1992.

**FORMA DO TÍTULO:** - Escritura referida no R.06.

**ORIGEM:** - Piracaia-SP.

(Continuação da matrícula nº. 9835 - Av.04/9825)

DATA:- 21 de agosto de 1992.

REQUERENTE:- LUIZ SERGIO VIANNA, já qualificado.

MODALIDADE DE AVERBAÇÃO:- A Rua Rio Negro, do Loteamento "Jardim Capua-va", passou a denominar-se "RUA EUGENIO LEME" e a Rua Acará, passou a denominar-se " RUA CAPITÃO MANOEL BUENO DE OLIVEIRA".

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:- Certidão, expedida pela Prefeitura Municipal/ de Piracaia, aos 17 de julho de 1992.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.05/9835 - Piracaia, 11 de setembro de 1992.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura referida no R.06.

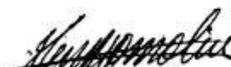
ORIGEM:- Piracaia-SP.

DATA:- 21 de agosto de 1992.

REQUERENTE:- LUIZ SERGIO VIANNA, já qualificado.

MODALIDADE DE AVERBAÇÃO:- O imóvel objeto desta matrícula, vem sendo / cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracaia, sob nº. 30.58.082.010.00.000.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:- Talão de Imposto - exercício de 1992.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).

R.06/9835 - Piracaia, 11 de setembro de 1992.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Compra e Venda, lavrada no 2º Cartório/ de Notas, do Livro nº. 402, às fls. 81vs/85vs.

ORIGEM:- Piracaia-SP.

DATA:- 21 de agosto de 1992.

TRANSMITENTE:- LUIZ SERGIO VIANNA, já qualificado.

ADQUIRENTE:- ANGELO LINCOLN DELLA GATTA, brasileiro, divorciado, contabilista, CPF/MF nº. 303.376.408/82 e RG nº. 3.066.947/SSP-SP, residente/ e domiciliado na Rua Salvador Garcia, nº 80, aptº. 41 - 4º andar, Butantã São Paulo.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 13.950.000,00.

CONDIÇÕES:- O transmitente, vende a sua propriedade.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).

R.07/9835 - Piracaia, 11 de setembro de 1992.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Compra e Venda, lavrada no 2º Cartório, de Notas do Livro nº. 402, às fls. 81vs/85vs.

ORIGEM:- Piracaia-SP.

DATA:- 21 de agosto de 1992.

TRANSMITENTES:- FRANCISCO VIANNA e sua mulher EUGENIA PETRI VIANNA, /

- CONTINUAÇÃO NA FICHA 02 =

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIRACAIA - SP.

Livro N.º 2

Registro Geral

Matrícula N.º 9835

= FICHA 02 =

~~IMÓVEL~~ (Continuação da matrícula nº. 9835 - R.07/9835)  
VIANNA, brasileiros, portadores do RG nº. 447.034.SSP-SP e 1.570.590 /  
SSP-SP, respectivamente e CPF/MF comum para o casal de nº. 063.270.018/  
04, casados pelo regime da Comunhão Universal de bens antes da vigência  
da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Napoleão,  
nº. 23, Vila Talarico, São Paulo, representados por Luiz Sergio Vianna.

ADQUIRENTE:- ANGELO LINCOLN DELLA GATTA, já qualificado.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 32.550.000,00.

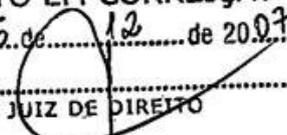
CONDIÇÕES:- Os transmitentes, vendem o Usufruto.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.08/9835 - Piracaia, 21 de março de 2003.

Pelo Ofício nº 43/epc/DEGE 5.3. Proc. CG.871/2002, expedido em 15 de  
janeiro de 2003, pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São  
Paulo, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Angelo Lincoln  
Della Gatta, já qualificado, controlador e Ex-administrador da Acauã  
Administradora de Consórcio S/C Ltda, nos termos do Ato Presi 998,  
de 28.1.02, publicado no DOU de 29.11.02 . Protocolo n.º 33.887, do  
Livro 1-12.

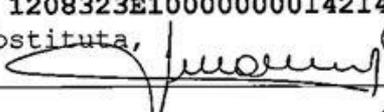
A Oficiala Substituta,  (Mária Helena Rossetti).

VISTO EM CORREIÇÃO  
Em, 06 de 12 de 2007  
  
JUIZ DE DIREITO

Av.09/9.835 - Piracaia, 18 de setembro de 2019.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceder-se esta averbação nos termos da  
Ordem de Indisponibilidade de bens - Protocolo nº  
201904.2511.00780302-IA-910, expedido em 25 de abril de 2019, pela  
Central Nacional de Indisponibilidade de bens, extraído do Processo  
nº 05001890720158260450 (TJSP - PIRACAIA - 1 OFICIO JUDICIAL), foi  
determinado a indisponibilidade dos bens de **ANGELO LINCOLN DELLA  
GATTA**, já qualificado, ficando indisponível o imóvel objeto da  
presente matrícula. Protocolo nº 68.304 de 29/04/2019, Livro 1-D.

**SELO DIGITAL: 1208323E1000000001421419A**

A Oficiala Substituta,  (Renata Donizeti Moraes Melo).